



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 013/2021-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova criação de disciplina da grade curricular do PSE.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 02/06/2021.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no Processo 1330/2003.
Considerando o contido no Ofício nº 001/2021-PSE.
Considerando o disposto no inciso II do Artigo nº 64 da Resolução nº 021/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar criação de disciplina da grade curricular do **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PSE)**, conforme Anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de abril de 2021.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/06/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde

.../Resolução nº 013/2021-CI/CCS



ANEXO

a) Criação de disciplina:

Disciplina:		*pd
Departamentalização:		
Ementa:		
Carga horária:	30 horas	
Créditos:	02 teóricos	
Caráter:	Eletiva	
Curso:	Mestrado e Doutorado em Enfermagem	

*pd – página do processo em que o programa da disciplina esta descrito.

